



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.3222/0001-54**

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Governador Luiz Rocha - MA, em 27 de Fevereiro de 2023.

*Fabiana Santos Pereira*  
**FABIANA SANTOS PEREIRA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA  
CNPJ: 01.612.3222/0001-54

Processo Administrativo nº 0004/2023  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

**Habilitação da Empresa:**  
**C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA.**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.264.909/0001-70  
Razão Social: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA DO SOL, 304 - CENTRO - São Mateus do Maranhão / Maranhão

*Fabiana Santos Pereira*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/02/2023 15:54



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.264.909/0001-70 DUNS@: 94\*\*\*\*\*44  
Razão Social: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia: TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITACOES E CONVENIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*Jabiana Santos Pereira*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.264.909/0001-70 DUNS@: 94\*\*\*\*\*44  
Razão Social: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia: TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITACOES E CONVENIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2023  
FGTS Validade: 01/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2023  
Receita Municipal Validade: 04/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Jubiana Santos Pereira



Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2023 15:55  
CPF: 778.630.383-91 Nome: CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.264.909/0001-70 DUNS®: 94\*\*\*\*44  
Razão Social: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia: TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITACOES E CONVENIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA	20210315	-
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	05	-
Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão	20210111	-
Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão	01	-
Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA	2022	-

Jubiana Santos Pereira



**ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL.**

**C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI**

Pelo presente instrumento de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, natural da cidade de Pindaré Mirim - MA, data de nascimento 20/09/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000055019596-3, expedida por SSP/MA em 14/02/2012 e CPF nº 778.630.383-91, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão – MA, na Rua do Sol, Nº 304, Centro, CEP: 65.470-000. Titular da empresa: C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), estabelecida na Rua do Sol, Nº 304, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000 sob o NIRE nº 21600196540 e CNPJ nº 05.264.909/0001-70, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL**, a qual se regerá seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL**, sob a denominação de **C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA II** – O capital social e de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL**, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA III** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoAL.**

**CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997 II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA** e usará o nome fantasia: **TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**.

**CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), dividido em 110500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Jubiana Santos Pereira





Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA	110500	110.500,00	100,00
TOTAL:	110500	110.500,00	100,00

**CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Sol, nº 304, Centro, São Mateus do Maranhão – MA, CEP: 65.470-000.

**CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 6920-6/01 - Atividades de contabilidade, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (conferência de textos digitados, editoração eletrônica, preparação de documentos, transcrição de documentos), 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIII – DO PRÓ LABORE**

Johiana Santos Pereira





O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA IX – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA X – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIII - DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

#### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração e consolidação, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Mateus do Maranhão – MA, 25 de Abril 2022.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
Sócio Administrador.

Jabiana Santos Pereira



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77863038391	CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

*Jobiano Santos Pereira*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 19:32 SOB Nº 21201235177.  
PROTOCOLO: 220481296 DE 25/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205112133. CNPJ DA SEDE: 05264909000170.  
NIRE: 21201235177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2022.  
C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORAUF: 550195963 SEEP-MA

CPF: 778.630.383-91 DATA NASCIMENTO: 20/09/1977

FILIAÇÃO: ALCIDES FERREIRA DE SOUSA ANTONIA TEIXEIRA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AS

Nº REGISTRO: 03389668497 VALIDADE: 28/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/06/2004

OBSERVAÇÕES:  
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Carlos Teixeira de Sousa*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 12126835702  
MA040059391

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801516009

## QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*Fabiana Santos Pereira*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>05.264.909/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>30/07/2002</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITACOES E CONVENIOS</b>		<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DO SOL</b>	<b>NÚMERO</b> <b>304</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>65.470-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO MATEUS DO MARANHAO</b>
		<b>UF</b> <b>MA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CARLOS_AUDITORIA_ELD@HOTMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(99) 8110-2283</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>21/07/2020</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Fabiana Santos Pereira*





**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2674	05.264.909/0001-70	9232023403824
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
C T DE SOUSA CONSULTORIA		
<b>NOME FANTASIA</b>		
TEIXEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>
R DO SOL Nº 304 , CENTRO 65470000 -SAO MATEUS DO MARANHAO-MA		

**CNAE Principal e Secundários**

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

*Jubiana Santos Pereira*

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



EMITIDO EM: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A57FE7A6CB36ABA24E800B003413033D



Data da consulta: 06/02/2023 12:43:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.264.909/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Fabiana Santos Pereira





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302473111
NIRE 21201235177 CNPJ 05.264.909/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO SOL, Nº 304, xxxxx, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201235177	25/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201235177	25/04/2022	TRANSFORMACAO
002	20220481296	25/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220401128	04/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220401098	04/04/2022	BALANCO
002	20211071986	28/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211071986	28/09/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	21600196540	15/06/2021	TRANSFORMACAO
002	21600196540	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210038586	12/01/2021	BALANCO
002	20200629891	12/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200629891	12/08/2020	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	810/18/GAB	08/02/2019	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20070225516	05/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020231695	30/07/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101288066	30/07/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 17:36:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AH1DAFEV.



MAC2302473111

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*Fabiana Santos Pereira*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA		Protocolo: MAC2302473080				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201235177	CNPJ 05.264.909/0001-70	Data de Ato Constitutivo 30/07/2002	Início de Atividade 30/07/2002			
Endereço Completo Rua DO SOL, Nº 304, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65470-000						
Objeto Social ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONFERENCIA DE TEXTOS DIGITADOS, EDITORACAO ELETRONICA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS) CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM INFORMATICA SERVICOS DE ENGENHARIA.						
Capital Social R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA		CPF/CNPJ 778.630.383-91	Participação no capital R\$ 110.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA		CPF 778.630.383-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 25/04/2022		Número 20220481296	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 17:35:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X710DP1F.



MAC2302473080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*Isobiana Santos Pereira*





**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)  
CNPJ: 06.019.491/0001-07



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número: 00001204052023**

**Data de expedição: 18/01/2023 12:54:32**

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **C T DE SOUSA CONSULTORIA** que possui o CNPJ **05.264.909/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 05.264.909/0001-70

**Razão Social:** C T DE SOUSA CONSULTORIA

**Endereço:** RUA DO SOL

**Número:** 304

**Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de início de atividade:**

21/07/2020

**Código de validação:** EEF352CC8316931A1D17E02C3EA02C6D

**Data de validade da certidão:** 18/04/2023

**Finalidade:** LICITAÇÃO

*Fabiana Santos Pereira*





**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)  
CNPJ: 06.019.491/0001-07



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001199132023  
**Data de expedição:** 04/01/2023 10:24:01

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **C T DE SOUSA CONSULTORIA** que possui o CNPJ **05.264.909/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**  
**CNPJ:** 05.264.909/0001-70  
**Razão Social:** C T DE SOUSA CONSULTORIA

**Endereço:** RUA DO SOL  
**Número:** 304  
**Município:** SAO MATEUS DO MARANHAO  
**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** MA

**Regime tributário:** NORMAL  
**Data de início de atividade:** 21/07/2020

**Código de validação:** 8002C3118A8BB43A1090171FC35A8021  
**Data de validade da certidão:** 04/04/2023  
**Finalidade:** REGULARIDADE FISCAL

*Jobiano Santos Pereira*







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 210071/22

**Data da Certidão:** 03/11/2022 10:34:27

CPF/CNPJ 05264909000170 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/11/2022 15:55:54

*Fabiana Santos Pereira*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 075836/22

**Data da Certidão:** 03/11/2022 10:35:04

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05264909000170

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Jabiana Santos Pereira*

**Data Impressão:** 07/11/2022 15:56:56







Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.264.909/0001-70  
**Razão Social:** C T DE SOUSA INFORMATICA  
**Endereço:** RUA DO SOL 304 / CENTRO / SAO MATEUS DO MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013103464125089371

Informação obtida em 06/02/2023 09:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Jokiana Santos Pereira*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:13:33 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4EF.5124.26E1.BC51**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Josiana Santos Pereira*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
Certidão n°: 32823293/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 11:35:56  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.264.909/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Jabiana Santos Pereira*





**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**

**C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO**

**SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**

**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**NIRE: 21101288066**

Demonstração de Serviços Prestados / Faturamento em 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<u>MÊS/ANO</u>			
JAN/2021			
FEV/2021			14.500,00
MAR/2021			30.500,00
ABR/2021			62.500,00
MAI/2021			8.500,00
JUN/2021			58.500,00
JUL/2021			35.500,00
AGO/2021			35.500,00
SET/2021			35.500,00
OUT/2021			47.000,00
NOV/ 2021			59.500,00
DEZ/ 2021			67.250,00
<b>TOTAL</b>			55.750,00
			510.500,00

.....  
São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

*Fabiana Santos Pereira*







**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
NIRE: 21101288066  
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 2

Folha:3

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL			
CAIXA	1.2.03.03	98.650,00D	236.821,93D
=DISPONIVEL		****98.650,00D	****236.821,93D
=Total - CIRCULANTE		****98.650,00D	****236.821,93D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
IMOBILIZADO	1.2.03.04	30.550,00D	40.550,00D
=ATIVO PERMANENTE		****30.550,00D	****40.550,00D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		****30.550,00D	****40.550,00D
<b>=Total - ATIVO</b>		****129.200,00D	****277.371,93D

.....  
São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Josiana Santos Pereira

**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO****C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI****RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO****SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA****CNPJ: 05.264.909/0001-70****NIRE: 21101288066**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.2.03</b>	<b>3.719,60C</b>	<b>4.410,00C</b>
<b>=TOTAL - CIRCULANTE</b>		<b>*****3.719,60C</b>	<b>*****4.410,00C</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL NACIONAL	1.3.04	50.000,00C	110.500,00C
RESERVA DE CAPITAL	1.2.04	60.280,40C	9.090,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.4.05	15.200,00C	153.371,93C
<b>=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>****125.480,40C</b>	<b>****272.961,93C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>****129.200,00C</b>	<b>****277.371,93C</b>

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

*Fabiana Santos Pereira*





TEIXEIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
RUA DO SOL, 304 – CEP: 65.470-000 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
NIRE: 21101288066  
Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO  
ATIVO E PASSIVO R\$ 277.371,93 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL,  
TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS.),  
DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
TITULAR.  
CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
TEC. CONTABIL  
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Josiana Santos Pereira



**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**

C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 05.264.909/0001-70

NIRE: 21101288066

Demonstração do Resultado do Exercício em: 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO			
RECEITA LIQUIDA			
RECEITA BRUTA	1.2.03	1140	510.500,00
DEDUÇÕES DE RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.2.04.04	1292	49.926,90
<b>=DEDUÇÕES DE RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>49.926,90</b>
<b>=Total - RECEITA LIQUIDA</b>			<b>****460.573,10C</b>
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS			
CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS			
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS	1.3.03.04	1302	256.889,87D
<b>=CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS</b>			<b>****256.889,87D</b>
<b>=Total - CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS</b>			<b>****256.889,87D</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	1.2.04.03	1482	45.857,91D
OPERAÇÃO	3.06.09.10	3492	19.653,39D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>****65.511,30D</b>
<b>=Total - RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			<b>****65.511,30D</b>
<b>=Total - RESULTADO</b>			
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>			<b>138.171,93</b>
RECEITAS ----->			510.500,00C
DESPESAS + CUSTO ----->			372.328,07D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ----->			138.171,93

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Johiana Santos Pereira



TEIXEIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
RUA DO SOL, 304 – CEP: 65.470-000 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
NIRE: 21101288066

Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 7



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
COM LUCRO DE R\$ 138.171,93 (CENTO E TRINTA E OITO MIL,  
CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES  
CENTAVOS.) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS  
FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
Titular  
CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
TEC. CONTABIL  
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

*Fabiana Santos Pereira*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25024981391	JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA'
77863038391	CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 11:43 SOB N° 20220401098.  
 PROTOCOLO: 220401098 DE 04/04/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204210247. CNPJ DA SEDE: 05264909000170.  
 NIRE: 21600196540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.  
 C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*Jabiana Santos Pereira*



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CT DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA DO SOL, N °304**  
**CENTRO – CEP 65.470-000**  
**SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**



INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \text{R\$ } \frac{236.821,93}{4.410,00} = 53,70$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \text{R\$ } \frac{236.821,93}{4.410,00} = 53,70$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \text{R\$ } \frac{277.371,93}{4.410,00} = 62,90$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 31/12/2021

TOTAL R\$ 272.961,93

Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL, Balanço Patrimonial encerrado em conformidade com a legislação pertinente.

São Mateus do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
Empresário.  
CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
TEC. CONTABIL  
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

*Fabiana Santos Pereira*





## C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021**

### 1- NOTA 1 - CONTEXO OPERACIONAL

C T DE SOUSA CONSULTORIA EMPRESA REGISTRADA EM 30/07/2002, COM SEDE EM SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, CNPJ 05.264.909/0001-70 E NIRE 21101288066, TEM COMO OBJETIVO SOCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A EMPRESA ESTA ESTRUTURADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, LOCALIZADA NA RUA DO SOL, N° 304 – CENTRO, CEP: 65470-000

### 2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETARIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS (CPC).

### 3 - NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 3.1- ATIVO CIRCULANTE

##### a) CAIXA E EQUIVALENTES

INCLUI OS NUMERÁRIOS E DEPOSITOS EM ESPECIE, PRONTAMENTE CONVERSIVEL EM UM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
CAIXA	R\$ 236.821,93
TOTAL	R\$ 236.821,93

#### 3.2- PASSIVO CIRCULANTE

##### b) OBRIGACOES SOCIAIS

AS CONTAS A PAGAR REFERENTES A PROVISÕES DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, QUE FORAM ADQUIRIDAS NO CURSO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES, SÃO CLASSIFICADAS COMO PASSIVO CIRCULANTE SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO CURSO NORMAL, POR ATÉ 12 MESES. APÓS ESSE PERÍODO, SÃO APRESENTADAS NO ANO SUBSEQUENTE, SE NECESSÁRIO MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO COM O MÉTODO DE TAXA EFETIVA DE JUROS.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.410,00
TOTAL	R\$ 4.410,00

#### 3.3- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### c) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E COMPOSTO DE R\$ 110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
TITULAR - CPF: 778.630.383-91

JOSÉ MARIA DE SOUSA OLIVERIA  
Tec Contábil - CRC – 07111/O  
CPF :250.249.813-91

*Jubiana Santos Pereira*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25024981391	JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA'
77863038391	CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 11:53 SOB N° 20220401128.  
PROTOCOLO: 220401128 DE 04/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204211316. CNPJ DA SEDE: 05264909000170.  
NIRE: 21600196540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

*Fabiana Santos Pereira*



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 8 FOLHAS numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82, de 19/02/2021 com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
Endereço : RUA DO SOL, Nº 304  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65.470-000  
Cidade : SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

Registrado em JUCEMA  
Sob nº 21600196540

Arquivado em 30/07/2002

C.N.P.J. nº 05.264.909/0001-70

São Mateus do Maranhão - MA, 01 de Janeiro 2021

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Contador  
C.P.F. : 250.249.813-91  
R. G. : 673441  
C. R. C. : MA-007111

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. : 778.630.383-91

*Fabiana Santos Pereira*



**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**

**C/T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI**

**RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO**

**SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**

**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**NIRE: 21600196540**

Demonstração de Serviços Prestados / Faturamento em 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>MÊS/ANO</b>			
JAN/2021			14.500,00
FEV/2021			30.500,00
MAR/2021			62.500,00
ABR/2021			8.500,00
MAI/2021			58.500,00
JUN/2021			35.500,00
JUL/2021			35.500,00
AGO/2021			35.500,00
SET/2021			47.000,00
OUT/2021			59.500,00
NOV/2021			67.250,00
DEZ/2021			55.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>510.500,00</b>

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

*Fabiana Santos Pereira*

**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**

C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 05.264.909/0001-70

NIRE: 21600196540

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 2

Folha:3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>			
CAIXA	1.2.03.03	98.650,00D	236.821,93D
=DISPONÍVEL		****98.650,00D	****236.821,93D
=Total - CIRCULANTE		****98.650,00D	****236.821,93D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			
IMOBILIZADO	1.2.03.04	30.550,00D	40.550,00D
=ATIVO PERMANENTE		*****30.550,00D	*****40.550,00D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****30.550,00D	*****40.550,00D
=Total - ATIVO		****129.200,00D	****277.371,93D

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Fabiana Santos Pereira





**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
NIRE: 21600196540  
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	1.2.03	3.719,60C	4.410,00C
<b>=TOTAL - CIRCULANTE</b>		*****3.719,60C	*****4.410,00C
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL NACIONAL	1.3.04	50.000,00C	110.500,00C
RESERVA DE CAPITAL	1.2.04	60.280,40C	9.090,00C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.4.05	15.200,00C	153.371,93C
<b>=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		****125.480,40C	****272.961,93C
<b>=Total - PASSIVO</b>		****129.200,00C	****277.371,93C

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Jubiana Santos Pereira

TEIXEIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
RUA DO SOL, 304 – CEP: 65.470-000 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
NIRE: 21600196540  
Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 5



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E PASSIVO R\$ 277.371,93 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS.), DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
TITULAR.  
CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
TEC. CONTABIL  
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Fabiana Santos Pereira

**TEIXEIRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO**

**C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI**  
**RUA DO SOL, 304 - CEP: 65.470-000 - CENTRO**  
**SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**  
**NIRE: 21600196540**

Demonstração do Resultado do Exercício em: 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RESULTADO			
RECEITA LIQUIDA			
RECEITA BRUTA	1.2.03	1140	510.500,00
DEDUÇÕES DE RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.2.04.04	1292	49.926,90
<b>=DEDUÇÕES DE RECEITA S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>			<b>49.926,90</b>
<b>=Total - RECEITA LIQUIDA</b>			<b>****460.573,10C</b>
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS			
CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS			
CUSTO DOS BENS E SERV. VENDIDOS	1.3.03.04	1302	256.889,87D
<b>=CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS</b>			<b>****256.889,87D</b>
<b>=Total - CUSTO DE BENS E SERV. VENDIDOS</b>			<b>****256.889,87D</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	1.2.04.03	1482	45.857,91D
OPERAÇÃO	3.06.09.10	3492	19.653,39D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>****65.511,30D</b>
<b>=Total - RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			<b>****65.511,30D</b>
<b>=Total - RESULTADO</b>			
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>			<b>138.171,93</b>
RECEITAS ----->			510.500,00C
DESPESAS + CUSTO ----->			372.328,07D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ----->			138.171,93

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

Titular.

CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

TEC. CONTABIL

CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

Jabiana Santos Pereira



TEIXEIRA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
RUA DO SOL, 304 – CEP: 65.470-000 - CENTRO  
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70  
NIRE: 21600196540  
Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 7



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
COM LUCRO DE R\$ 138.171,93 (CENTO E TRINTA E OITO MIL,  
CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES  
CENTAVOS.) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS  
FOI APRESENTADA.

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
Titular  
CPF: 778.630.383-91

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
TEC. CONTABIL  
CPF nº 250.249.813-91 CRC: MA-007111/O

*Fabiana Santos Pereira*

A handwritten signature mark in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' with a horizontal line through it, located at the bottom right of the page.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO



Nº de Ordem 2

Contém este livro 8 FOLHAS numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82, de 19/02/2021 com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI  
Endereço : RUA DO SOL, Nº 304  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 65.470-000  
Cidade : SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

Registrado em JUCEMA  
Sob nº 21600196540

Arquivado em 30/07/2002

C.N.P.J. nº 05.264.909/0001-70

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro 2021

JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
Contador  
C.P.F. : 250.249.813-91  
R. G. : 673441  
C. R. C. : MA-007111

CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. : 778.630.383-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25024981391	JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA'
77863038391	CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 16:53 SOB Nº 20220412014.  
PROTOCOLO: 220412014 DE 04/04/2022. NIRE: 21600196540.  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*Fabiana Santos Pereira*





**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração**



**JUCEMA**

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204241355 em 04/04/2022, protocolo 220412014. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI
Número de Registro:	21600196540
CNPJ:	05264909000170
Município:	São Mateus do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25024981391	JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	MA7111
77863038391	CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 16:53 SOB Nº 20220412014.  
PROTOCOLO: 220412014 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204241355. NIRE: 21600196540.  
C T DE SOUSA CONSULTORIA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

*Jabiana Santos Pereira*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA  
REGISTRO..... : MA-007111/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.249.813-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/02/2023 as 18:37:59.

Válido até: 21/05/2023.

Código de Controle: 482654.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*Fabiana Santos Pereira*







**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-VNSM - 112023  
Código de validação: EE7F4E79CC

Número da guia: 23057501001431637.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **05.264.909/0001-70**.

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Advogado Kléber Moreira", nesta Cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **MILTON DE OLIVEIRA CURVINA NETO**, Técnico Judiciário, mat. 117275, consultei e digitei. E eu, **VERBENA ALMEIDA CARDOSO**, Secretária Judicial, mat. 205849, subscrevo e assino digitalmente.

### 1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



CERTJUDONE-VNSM - 112023 / Código: EE7F4E79CC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*Fabiana Santos Pereira*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa C. T. DE SOUSA CONSULTORIA, com sede na Rua do Sol, 304, Centro, município de São Mateus do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70, executa serviços de assessoria e consultoria em Procedimentos Licitatórios realizados pelas diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Atestamos ainda que a execução do serviço é de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 17 de Dezembro de 2020.



Antonio Rafael Nani  
 Sec. Adm. Finanças Planejamento  
 Orçamento e Gestão  
 Portaria nº 03/2017

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

1º Ofício de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
 Rua Manoel Carlos Godinho nº 13, Centro  
 Fone: (99) 3331-1237 / Email: cartorio@luzgongaga.com.br  
 Terça e quinta, Baía dos Rodrigues Monteiro  
 Início e Encerramento

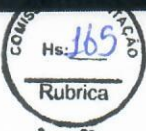
Poder Judiciário - TJMA  
 Nº\_SELO RECFIR030221MB3LIZTKKBR37811  
 Reconheço e dou fe por semelhança a assinatura de ANTONIO RAFAEL NANI. SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.  
 16/12/2020 16:39:43, Ato: 13.17.2, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

BETÂNHA LIMA ALVES SANTOS  
 ESCRIVENTE



Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Jubiana Santos Pereira



# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**EDUARDO MICENA DO NASCIMENTO SILVA**

participou, com êxito, do curso Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet), na modalidade presencial, realizado nos dias 11 a 15 de janeiro de 2021, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juarez B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



*Fabiana Santos Pereira*



# Licitações públicas e formação de Preqeireiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramo



## Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

## Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Organismo sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaif. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

## Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços - IRRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

## Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastro no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I - Credenciamento;

Nível II - Habilitação Jurídica; Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V - Qualificação Técnica; Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira. Inseção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

## Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar. Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

## Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

**Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços**  
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços: Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Murai de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

**Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)**  
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e Impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaif após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



Fabiana Santos P.





**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

# Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **ANTONIO CLEITON LIMA PINHO**, nascido(a) em 28 de maio de 1982, CPF 875.033.283-04, concluiu o curso Turma 2/2017 - Formação de Pregoeiros, realizado no período de 19/09/2017 a 09/10/2017, com carga-horária de 20 horas.

*Josiana S. Pereira*



*Francisco Gaetani*

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO





## Histórico do Participante

Nome: ANTONIO CLEITON LIMA PINHO, CPF: 875.033.283-04, Data de Nascimento: 28/05/1982, País de Origem: Brasil  
Curso: Turma 2/2017 - Formação de Pregoeiros - Período: 19/09/2017 a 09/10/2017 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	20,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	13,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
<b>Total do curso :</b>	<b>76,68</b>	

Fabiana Santos Pereira

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.  
Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código PY92273x, em 09/10/2017 às 09:56 horas.







# CERTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÃO E  
FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

Antônio Cleiton Lima Pinho

PARTICIPOU DO CURSO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS,  
REALIZADO PELO INSTITUTO NAVIGARE, NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MARÇO  
DE 2019, NO AUDITÓRIO DO HOTEL IBIS, EM BACABAL - MA,  
COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS.

SAULO GOMES  
PRESIDENTE DO INSTITUTO NAVIGARE



imacap

Fabiana S. Pereira





# ENAP

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

**Leonardo do Nascimento Silva**

concluiu o curso **Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma FEV/2023)**, com carga-horária de 60 horas, início em 09/02/2023, término em 16/02/2023 e nota final 86.61.

Fabiana Santos Pereira

**Paulo Marques**  
Presidente Substituto

## Histórico



Nome:

Leonardo do Nascimento Silva

Curso:

Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus

Disponibilidade:

09/02/2023 a 21/03/2023

Carga Horária:

60 horas

Nota Final:

86,61

## Conteúdo

Módulo 1 - Para começo de conversa Unidade

Unidade 1. Introdução

Unidade 2. Ingressar na área de compras, e agora?

Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?

Módulo 2 - Aprofundando conhecimentos um pouco mais

Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993

Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993

Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002

Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013

Módulo 3 - A que conclusões chegamos

Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola VirtualGov - EV/G sob o código: **XhB086601373acej**

Este certificado foi gerado em 16/02/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

**evap**

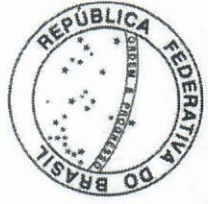
Escola Nacional de  
Administração Pública



*Fabiana Santos Pereira*







# FACULDADE DO MARANHÃO FACAM

Credenciado pelo MEC pela portaria 2.111, de 05/08/2003 - DOU 07/08/2003



O *Director da Faculdade do Maranhão*, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 13 de Julho de 2016, confere a

*nacionalidade* BRASILEIRA, *naturalidade* PINDARÉ MIRIM-MA, *nascido(a)* a 20 de Setembro de 1977  
*identidade* 000055019596-3 SSP-MA, *o presente diploma de*

## BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 05 de Setembro de 2016.

*Henrique Sousa Brito*  
Diretor Acadêmico

*Calder Falcão de Sousa*  
Diplomado(a)

*Adriana*  
Diretor Geral

*Jabiana Santos Pereira*



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 12 e 15 de dezembro de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**



*Alexandre*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Niló Cruz Neto*  
Prof. Msc. Niló Cruz Neto  
Instrutor



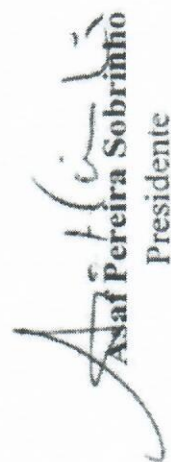
*Fabiana Santos Pereira*



# CERTIFICADO

A UVCM- União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, usando de suas prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado a: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA** pela participação no **CURSO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÃO**, realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2021 na cidade de São Luís- MA.


São Luis, 14 de agosto de 2021

  
Asaf Pereira Sobrinho  
Presidente

  
Antino Noleto  
Professor



✉ uniãouvcm@gmail.com    @uvcmlgislativoforte

Jubiana Santos Pereira  




# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 12 e 15 de dezembro de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2016.

**instituto**  
**CERTAME**



*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Milid Cruz Neto*  
Prof. Msc. Milid Cruz Neto  
Instrutor



Fabiana Santos Pereira





**TEIXEIRA CONSULTORIA E AESSORIA EM LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

CONTRATANTE: C. T. DE SOUSA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70, sediada na Rua do Sol, nº 304, Centro – São Mateus do Maranhão/MA neste ato representado por seu sócio/proprietário o Senhor Carlos Teixeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 778.630.383-91;

CONTRATADO: EDUARDO MICENA DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no RG sob o nº 064992013-1, SSP/MA e CPF/MF nº 613.982.003-01, residente e domiciliada na Rua do Comércio, n 175, Centro – Lago dos Rodrigues/MA;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços (descrever detalhadamente os serviços prestados).

- a) Assessoria e Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso.
- b) Assessoria e Consultoria Técnica no Processo e no Procedimento da Licitação: aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação).
- c) Assessoria e Consultoria Técnica nas Definições do Objeto: compra, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo, prazos, ratificação pela autoridade competente, etc.).
- d) Assessoria e Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação: como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para fracionar a despesa.
- e) Assessoria e Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas: registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo.
- f) Assessoria e Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços: nas modalidades concorrência e pregão.
- g) Assessoria e Consultoria Técnica no uso do Pregão: formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA

*Jubiana Santos Pereira*





**TEIXEIRA CONSULTORIA E AESSORIA EM LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos.

h) Assessoria e Consultoria Técnica no uso do SACOP: alimentação e acompanhamento do SACOP

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato. Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados;

Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios;

Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes;

Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

e) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

*Jubiana Santos Pereira*

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA





**TEIXEIRA CONSULTORIA E AESSORIA EM LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta cidade de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Mateus do Maranhão – MA, 05 de Novembro de 2020

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA  
CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa  
CONTRATANTE

EDUARDO MICENA DO NASCIMENTO SILVA  
CPF/MF nº 613.982.003-01  
CONTRATADO

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA





**TEIXEIRA CONSULTORIA E AESSORIA EM LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

CONTRATANTE: C. T. DE SOUSA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70, sediada na Rua do Sol, nº 304, Centro – São Mateus do Maranhão/MA neste ato representado por seu sócio/proprietário o Senhor Carlos Teixeira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 778.630.383-91;

CONTRATADO: ANTONIO CLEITON LIMA PINHO, inscrito no RG sob o nº 107500199-1, SSP/MA e CPF/MF nº 875.033.283-04, residente e domiciliada na Rua Olímpio Machado, nº 49, Piqui – São Mateus do Maranhão/MA;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Assessoria na área de Licitações e Contratos Administrativos, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços (descrever detalhadamente os serviços prestados).

a) Assessoria e Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso.

b) Assessoria e Consultoria Técnica no Processo e no Procedimento da Licitação: aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação).

c) Assessoria e Consultoria Técnica nas Definições do Objeto: compra, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo, prazos, ratificação pela autoridade competente, etc.).

d) Assessoria e Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação: como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para fracionar a despesa.

e) Assessoria e Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas: registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo.

f) Assessoria e Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços: nas modalidades concorrência e pregão.

g) Assessoria e Consultoria Técnica no uso do Pregão: formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA

Jabiana Santos Pereira





**TEIXEIRA CONSULTORIA E AESSORIA EM LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade da Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos.

h) Assessoria e Consultoria Técnica no uso do SACOP: alimentação e acompanhamento do SACOP

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato. Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados;

Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios;

Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;

Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes;

Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;

Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes;

Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;

Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;

Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.

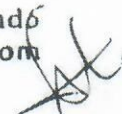
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

e) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

*Fabiana Santos Pereira*

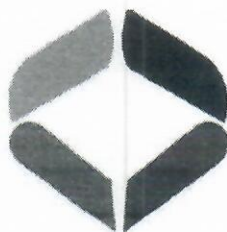


[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA





**TEIXEIRA CONSULTORIA E AESSORIA EM LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro desta cidade de São Mateus do Maranhão-MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Mateus do Maranhão -MA, 05 de Novembro de 2020

C.T. DE SOUSA CONSULTORIA  
CNPJ sob o nº 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa  
CONTRATANTE

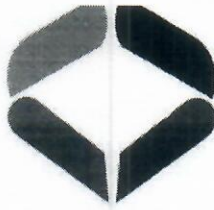
ANTONIO CLEITON LIMA PINHO  
CPF/MF nº 875.033.283-04  
CONTRATADO

Fabiana Santos Pereira

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA



**TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE**  
**FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa **C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **05.264.909/0001-70**, sediada em **RUA DO SOL, 304 - CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL**.

*Fabiana Santos Pereira*

Data: **São Mateus do Maranhão - MA, 27/02/2023**

Nome e Função: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA - Sócio/Proprietário**

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70

*Carlos Teixeira de Sousa*  
C. T. de Sousa Consultoria  
CNPJ 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA





**TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Prezados Senhores,

A empresa **C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **05.264.909/0001-70**, sediada em **RUA DO SOL, 304 - CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Data: **São Mateus do Maranhão - MA, 27/02/2023**

Nome e Função: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA - Sócio/Proprietário**

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70

C. T. de Sousa Consultoria  
CNPJ 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa

*Fabiana Santos Pereira*

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA



**TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

Prezados Senhores,

A empresa **C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **05.264.909/0001-70**, sediada em **RUA DO SOL, 304 - CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: **55019596-3** e do CPF Nº: **778.630.383-91**, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

*Jubiana Santos Pereira*

Data: **São Mateus do Maranhão - MA, 27/02/2023**

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70

Nome e Função: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA - Sócio/Proprietário**

*Carlos Teixeira de Sousa*  
C. T. de Sousa Consultoria  
CNPJ 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA





**TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE**

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93), declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços TP **001/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: **C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**

Data: **São Mateus do Maranhão - MA, 27/02/2023**

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70

C. T. de Sousa Consultoria  
CNPJ 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa

Nome e Função: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA - Sócio/Proprietário**

*Fabiana Santos Pereira*

**OBS:** Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 – Centro – São Mateus do Maranhão - MA



**TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ref: **TP-001/2023**

Sr(a) **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **55019596-3** e do CPF nº **778.630.383-91**, residente e domiciliado na **Rua do Sol, 304 - Centro - São Mateus do Maranhão - MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **05.264.909/0001-70**, sediada em **RUA DO SOL, 304 - CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Data: **São Mateus do Maranhão - MA, 27/02/2023**

*Jubiana Santos Pereira*

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70

*C. T. de Sousa Consultoria*  
*CNPJ 05.264.909/0001-70*  
*Carlos Teixeira de Sousa*

Nome e Função: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA - Sócio/Proprietário**

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 - Centro - São Mateus do Maranhão - MA





**TEIXEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**  
**CNPJ: 05.264.909/0001-70**

**RELAÇÃO DE PESSOAL**

A **C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **05.264.909/0001-70**, sediada em **RUA DO SOL, 304 - CENTRO - SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: **55019596-3** e do CPF Nº: **778.630.383-91**, **D E C L A R A**, para quem possa interessar que o pessoal relacionado abaixo presta serviços para a empresa acima citada.

<b>ANTONIO CLEITON LIMA PINHO</b>	<b>Contrato de prestação de serviços em anexo</b>
<b>EDUARDO MICENA DO NASCIMENTO SILVA</b>	<b>Contrato de prestação de serviços em anexo</b>
<b>LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA</b>	<b>Funcionário da empresa</b>
<b>ANTONIO RICK SOUZA JANOCA</b>	<b>Funcionário da empresa</b>

Data: São Mateus do Maranhão - MA, 27/02/2023

*Fabiana Santos Pereira*

C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 05.264.909/0001-70

C. T. de Sousa Consultoria  
CNPJ 05.264.909/0001-70  
Carlos Teixeira de Sousa

Nome e Função: **CARLOS TEIXEIRA DE SOUSA - Sócio/Proprietário**

[teixeiraconsultoriasm@gmail.com](mailto:teixeiraconsultoriasm@gmail.com)

(99)98110-2283

Rua do Sol, 304 - Centro - São Mateus do Maranhão - MA



## Autenticidade de Livros



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📅 220412014

**Data do Protocolo:**

📅 27/02/2023

**Número de Registro:**

📄 21600196540

**Empresa:**

🏢 C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA

**Documento(s):**

📄 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





## Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220481296

**Data do Protocolo:**

25/04/2022

**Número de Registro:**

21201235177

**Arquivamento:**

20220481296

**Empresa:**

C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.264.909/0001-70

Código de Controle: E4EF.5124.26E1.BC51

Data da Emissão: 04/10/2022

Hora da Emissão: 09:13:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/10/2022, com validade até 02/04/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE



DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201235177  
CNPJ 05.264.909/0001-70

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo DO SOL, Nº 304, xxxxx, CENTRO - São Mateus do Maranhão/MA -  
CEP 65470-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201235177	25/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201235177	25/04/2022	TRANSFORMACAO
002	20220481296	25/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220401128	04/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220401098	04/04/2022	BALANCO
002	20211071986	28/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211071986	28/09/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	21600196540	15/06/2021	TRANSFORMACAO
002	21600196540	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210038586	12/01/2021	BALANCO
002	20200629891	12/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200629891	12/08/2020	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	810/18/GAB	08/02/2019	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20070225516	05/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020231695	30/07/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101288066	30/07/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 17:36:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AH1DAFEV.

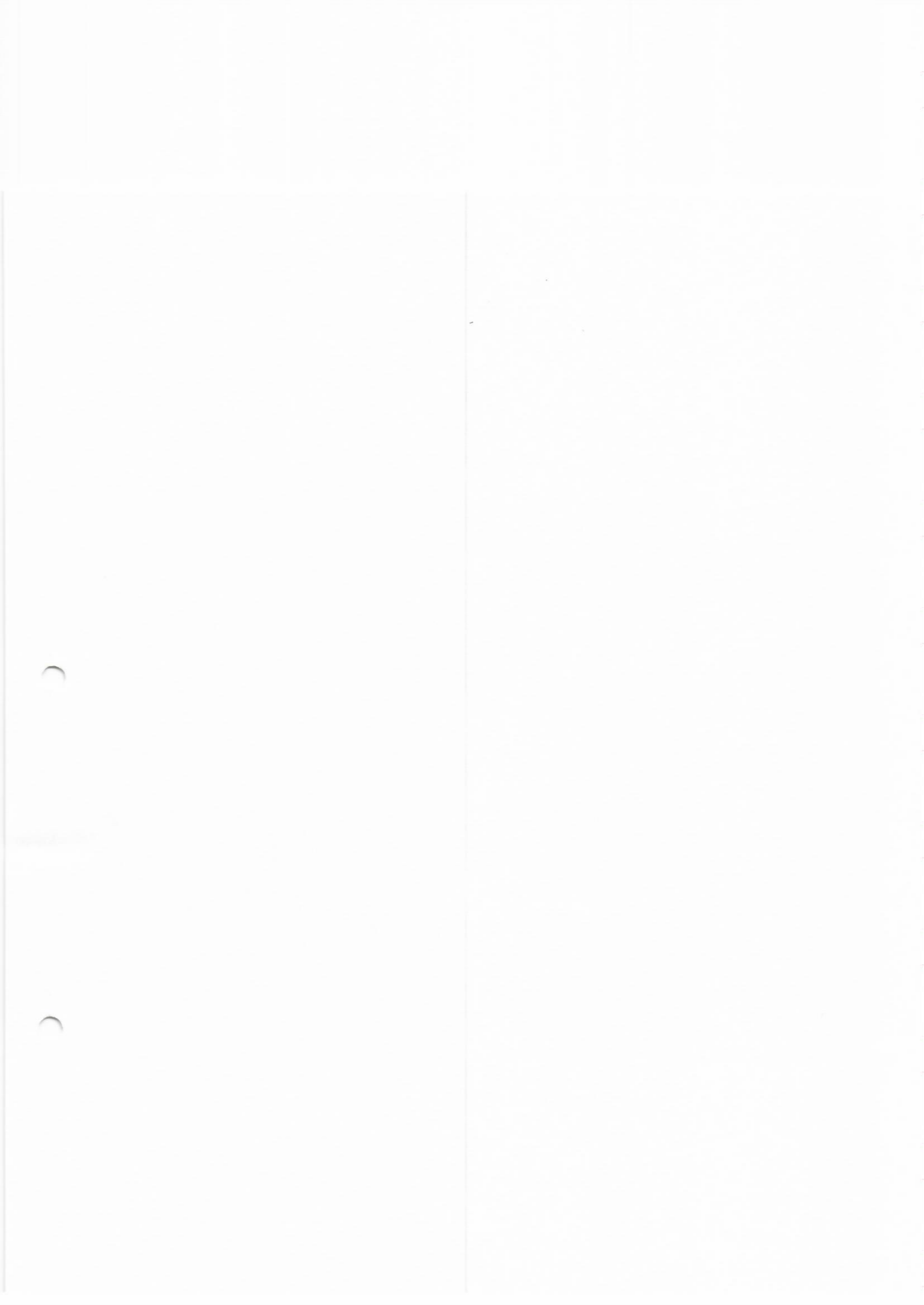


MAC2302473111

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





## Emissão de certidão de débito trabalhista

Certidão EMITIDA com sucesso.

Emitir Nova Certidão

Validar Certidão

Emitir e Enviar Certidão por e-mail







Acesso exclusivo dos estados e municípios

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 220401098

**Data do Protocolo:**

📅 04/04/2022

**Número de Registro:**

📄 21600196540

**Arquivamento:**

📄 20220401098

**Empresa:**

🏢 CT DE SOUSA CONSULTORIA LTDA

**Documento(s):**

📄 Balanço

← Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450



## Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📅 220401128

**Data do Protocolo:**

📅 04/04/2022

**Número de Registro:**

📄 21600196540

**Arquivamento:**

📄 20220401128

**Empresa:**

🏢 C T DE SOUSA CONSULTORIA LTDA

**Documento(s):**

📄 Documento de Interesse

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 075836/22

**Data de Validade:** 03/03/2023

**Data de Emissão:** 03/11/2022 10:35:04

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 05264909000170

**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 210071/22  
**Data de Validade:** 03/03/2023 10:34:27  
**Data de Emissão:** 03/11/2022 10:34:27  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 05264909000170  
**Razão Social:**



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)